

# Da normatividade da linguagem à democracia agonística: Wittgenstein e a crítica ao *populismo reacionário* do discurso político-religioso do fundamentalismo bíblico

From the normativity of language to agonistic democracy:  
Wittgenstein and the critique of the *reactionary populism* of the  
political-religious discourse of biblical fundamentalism

\*Petterson Brey

## Resumo

A partir do diálogo entre a filosofia tardia de Wittgenstein e a teoria da democracia agonística de Mouffe, este ensaio sustenta que o populismo reacionário, quando articulado ao fundamentalismo religioso, destrói o terreno partilhado da linguagem e converte a política em guerra simbólica contra inimigos fabricados, eliminando a possibilidade de persuasão e bloqueando a pluralidade constitutiva da democracia. O problema central, assim, não se limita a uma conjuntura histórica específica, mas concerne à própria natureza da linguagem quando absolutizada como dogma e mobilizada como instrumento de poder excluente. Metodologicamente, o texto desenvolve-se por meio de articulação conceitual, mobilizando categorias como "jogos de linguagem", "formas de vida", "persuasão" e "agonística", de modo a construir conexões entre Wittgenstein, Mouffe, Giannotti e Spinoza. Na primeira parte, explora-se como a normatividade da linguagem e a dimensão plural do dissenso abrem caminho para uma concepção agonística da democracia. Na segunda, analisa-se o populismo reacionário como dispositivo discursivo que destrói essa possibilidade, substituindo o espaço da persuasão pela doutrinação bílica. Na terceira, aprofunda-se o exame do fundamentalismo bíblico, mostrando como a absolutização da Escritura fornece uma gramática simbólica para legitimar narrativas homogêneas e sustentar a lógica populista da guerra político-espiritual. Com isso, pretende-se demonstrar que a crítica ao populismo reacionário só pode ser plenamente compreendida quando iluminada pela filosofia da linguagem e pela teoria da política, pois apenas nelas se torna claro que o destino da democracia agonística depende da preservação da abertura da linguagem, sem a qual o conflito legítimo degenera em cruzada sectária e a política se reduz a instrumento de exclusão.

**Palavras-chave:** Wittgenstein; democracia agonística; populismo reacionário; fundamentalismo religioso; jogos de linguagem.

## Abstract

Drawing on the dialogue between Wittgenstein's later philosophy and Mouffe's theory of agonistic democracy, this essay argues that reactionary populism, when articulated with religious fundamentalism, destroys the shared ground of language and transforms politics into symbolic warfare against fabricated enemies, thereby eliminating persuasion and obstructing the plurality constitutive of democracy. The central problem, therefore, does not concern a mere historical conjuncture but the very nature of language when absolutized as dogma and mobilized as an instrument of exclusionary power. Methodologically, the text proceeds through conceptual articulation, engaging categories such as "language games," "forms of life," "persuasion," and "agonistics," to build connections among Wittgenstein, Mouffe, Giannotti, and Spinoza. The first part explores how the normativity of language and the plural dimension of dissent open the path toward an agonistic conception of democracy. The second analyzes reactionary populism as a discursive dispositif that dismantles this possibility, replacing persuasion with the imperative of indoctrination. The third deepens the inquiry into biblical fundamentalism, showing how the absolutization of Scripture provides a symbolic grammar that legitimizes homogeneous narratives and sustains the populist logic of politico-spiritual warfare. Thus, the essay seeks to demonstrate that the critique of reactionary populism can only be fully understood when illuminated by philosophy of language and political theory, for only then does it become clear that the fate of agonistic democracy depends on preserving the openness of language, without which legitimate conflict degenerates into sectarian crusade and politics is reduced to an instrument of exclusion.

**Keywords:** Wittgenstein; Agonistic Democracy; Reactionary Populism; Religious Fundamentalism; Language Games.

\*Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). Contato: [pettersonbrey@gmail.com](mailto:pettersonbrey@gmail.com)

Texto enviado em  
**21.08.2025**  
Aprovado em  
**07.11.2025**



## Introdução

O presente texto, na qualidade de um breve ensaio, propõe-se a descrever os pontos de convergência, bem como estabelecer os limites, entre a *agonística* no discurso político e as proposições de Wittgenstein (2012; 2014) acerca da sua *filosofia da linguagem*. Tal empreitada, por conseguinte, requer que se faça uma breve exposição prévia acerca dos dois objetos a serem postos em referência mútua, com vistas à identificação dos possíveis pontos de convergência, mas, também, à delimitação dos seus limites constitutivos.

No desenvolvimento dessa perspectiva, a análise se estende à teoria política de Chantal Mouffe (2009), cuja concepção de *democracia agonística* permite compreender a dimensão produtiva do conflito na vida política e, em consequência, problematizar como a linguagem, pensada a partir de Wittgenstein, fornece o terreno partilhado que torna possível a disputa sem reduzi-la a antagonismo irreconciliável. A democracia, longe de visar a um consenso definitivo, é aqui concebida como campo de confrontações permanentes, em que a *persuasão* ocupa o lugar central da mediação discursiva e impede que o dissenso se converta em guerra.

Entretanto, se a filosofia da linguagem de Wittgenstein e a teoria política de Mouffe fornecem instrumentos para pensar a democracia a partir da pluralidade, torna-se necessário examinar como a emergência contemporânea do *populismo reacionário* opera na direção contrária, suprimindo a *agonística* em prol de uma homogeneização discursiva que substitui a persuasão pelo imperativo da *doutrinação*. Nesse quadro, a política deixa de ser espaço de reconhecimento do adversário e converte-se em campo de batalha simbólica, em que a diferença é aniquilada em nome de um suposto senso comum absoluto, marcado por narrativas que falseiam a realidade e eliminam a legitimidade da alteridade.

Essa dinâmica atinge sua expressão mais contundente quando o *populismo reacionário* se articula ao fundamentalismo religioso, particularmente no caso do *protestantismo da reta doutrina* (ALVES, 2020), que, ao absolutizar a linguagem bíblica como *código universal*, fornece uma gramática perfeita para o sectarismo político. A Bíblia, nesse registro, deixa de ser texto aberto a disputas hermenêuticas para se transformar em matriz totalizante da realidade, legitimando a guerra espiritual como guerra política e criando inimigos que precisam ser eliminados. Ao longo do texto, portanto, pretende-

se mostrar como essa fusão entre religião e populismo reforça a destruição da *agonística democrática* e confirma a pertinência das análises de Wittgenstein, Mouffe e, por extensão, de José Arthur Giannotti (1995) e Spinoza (2014; 2020), na crítica ao fechamento da linguagem e à manipulação dos afetos como instrumentos de poder.

## 1. Wittgenstein e Mouffe: jogos de linguagem, persuasão e a fundamentação da democracia agonística

Tendo em perspectiva o entendimento de Mouffe (2009), de que a obra filosófica do segundo Wittgenstein pode muito bem ser considerada como uma inovação teórica no que concerne a atividade política contemporânea, é razoável que se diga que, com base no pensamento wittgensteiniano, rompe-se com o paradigma universalista e homogeneizante constituinte das teorias políticas dominantes desde Hobbes. Tal compreensão, de acordo com Mouffe, eflui do tratamento que Wittgenstein dá aos tópicos *surgimento de regras* e *jogos de linguagem* nas suas “Investigações Filosóficas” (WITTGENSTEIN, 2014, p. 61-62, 123), bem como, a partir de sua obra “Da Certeza”, a questão da *persuasão* (WITTGENSTEIN, 2012). Assim, em vista dos seus aspectos antiessencialista e antimetafísico, pode-se compreender, no segundo Wittgenstein, uma ideia de política desenvolvida em arenas compostas de instabilidade, contingência e precariedade (ARMENDANE, 2022).

Para Wittgenstein,

uma regra está aí como um sinal postado no meio do caminho. Não deixa ele também qualquer dúvida em aberto sobre o caminho que eu tenho que seguir? Mostra a direção que eu tenho que seguir quando passo por ele, se pela estrada, ou pelo campo ou a cortar o mato? Na direção, por exemplo, do dedo indicador da mão nele desenhada, ou na direção oposta? - E se em vez de um sinal postado a meio do caminho estiver uma cadeia cerrada de sinais, ou traços de giz que se cruzam no chão? Há apenas neste caso uma interpretação? - Bom, então afinal posso dizer que o sinal não deixa qualquer dúvida em aberto (WITTGENSTEIN, 2014, p. 61-62).

Depreende-se dessa asserção wittgensteiniana que, no que diz respeito à compreensão de uma determinada regra, a questão da obediência ou desobediência prevalece em relação à questão da interpretação da referida regra. Outrossim, nessa perspectiva, a obediência inquestionável às regras

pressupõe, no cotidiano, certo grau de treinamento social. Tal adestração, por conseguinte, reside na conformidade com ideias autoritárias de que as regras naturalmente correspondem ao que é certo e que, como comportamento racional, deve-se segui-las, não interpretá-las (BALDWIN, 2008).

Essa dimensão prática da regra foi explorada por Giannotti (1995) em diálogo com o segundo Wittgenstein, naquilo que Luiz Henrique Lopes dos Santos (2011) qualificou de *transcendental prático*. Em vez de remeter a fundamentos universais ou a uma consciência transcendental, a regra só adquire sentido no interior de práticas concretas, sendo sua aplicação definida pelas condições sociais que a tornam operativa. Nesse registro, não há um *a priori* absoluto, mas um conjunto de pressupostos contingentes que funcionam como condição de possibilidade da significação e da ação. Ao trazer a filosofia para o terreno das práticas, Wittgenstein abre espaço para pensar que o político, assim como a linguagem, se estrutura em regras que não possuem garantia metafísica, mas se sustentam no uso reiterado e na historicidade das formas de vida.

Quanto aos *jogos de linguagem*, Wittgenstein assevera:

Então afirms que é a concordância entre as pessoas que decide o que é verdadeiro e o que é falso? – Verdadeiro e falso é o que os homens dizem; e é na linguagem que as pessoas concordam. Não se trata de uma concordância de opiniões, mas de forma de vida (WITTGENSTEIN, 2014, p. 123).

No âmbito de uma democracia liberal, de acordo com tal asserção wittgensteiniana, a concordância social em torno da boa convivência se dá não no âmbito das regras propriamente ditas, mas na linguagem pela qual elas são vertidas. Entretanto, de acordo com Mouffe (2009), distinguindo-se da democracia procedural e consensual de Habermas, o pensamento de Wittgenstein considera que os *jogos de linguagem*, por não serem determinados pelas regras, não se constituem como um padrão fixo. Destarte, tais jogos funcionam como um mecanismo desestrututivo de quaisquer ideais teórico-democráticos pautados por consensos racionais atrelados a princípios universais.

Segundo Baldwin (2008), para Wittgenstein, a adesão a uma regra transcende a mera conformidade com instruções explícitas ou uma compilação fixa de normas. Sua abordagem ressalta a inerente indeterminação na

interpretação das regras, propondo que a compreensão emerge organicamente da capacidade humana de discernir similitudes e discrepâncias. Desafiando a concepção convencional que sugere que instruções isoladas ou impressões subjetivas podem elucidar uma regra, Wittgenstein advoga pela imperatividade de contextualizar esses elementos nos *jogos de linguagem* que regulam as regras pertinentes.

Nesse contexto, de acordo com Baldwin (2008), as regras, segundo suas premissas, são identificadas através das práticas comuns dos participantes desses jogos, abrangendo referências a compêndios de regras, casos paradigmáticos, evidências pertinentes e a autoridade inerente aos falantes. Essa perspectiva contextualizada evidencia a complexidade intrínseca à linguagem e sublinha a vitalidade das práticas sociais e contextos linguísticos na determinação e compreensão das regras linguísticas. De maneira análoga à notável ênfase de Wittgenstein na preponderância do contexto nos *jogos de linguagem*, a *política agonística* outorga primazia ao contexto político em que distintos agentes interagem.

Enfim, em perspectiva de Baldwin (2008), é razoável que se diga que a interpretação e implementação das normas políticas reverberam nas práticas e interações dos participantes políticos, cujas disparidades, quer sejam ideológicas, estratégicas ou objetivas, introduzem uma diversidade inextricável. A intrínseca indefinição, conforme preconizado por Wittgenstein, ressoa de modo congruente com a concepção de que a *política agonística* é permeada por contendas interpretativas, focalizadas na atribuição de significados e aplicação das regras políticas. Sob tal perspectiva, a propensão wittgensteiniana pode enriquecer a apreensão da *política agonística*, sublinhando a intrincada complexidade subjacente à interpretação e implementação das normas políticas em um cenário enredado por conflitos e confrontações ideológicas.

A *agonística* no discurso político, portanto, refere-se à abordagem que reconhece e valoriza o conflito como parte integral da arena política. Em contraste com a busca por consenso, a *agonística* destaca a importância do debate, divergências ideológicas e confrontações como meios legítimos para a formação de decisões e a expressão de diferentes perspectivas no âmbito político. Essa abordagem, associada ao pensamento de Mouffe (2009), destaca

o papel essencial do conflito na dinâmica política, visando uma pluralidade de vozes e a contestação saudável de ideias para fortalecer a democracia.

Nesse ponto, é fecundo lembrar que Giannotti (1995), ao mobilizar Wittgenstein para pensar a *dialética da sociabilidade capitalista*, evidenciou como as práticas sociais são atravessadas por *contradições e ilusões necessárias*. Como observa Lopes dos Santos (2011), essas ilusões não são meros acidentes a serem eliminados, mas condições constitutivas do funcionamento dos *jogos de linguagem* e das formas de sociabilidade. Analogamente, na perspectiva da *democracia agonística*, o conflito político não é um desvio indesejado a ser superado pelo consenso racional, mas o próprio motor da pluralidade democrática. Assim como na linguagem não se alcança um fundamento último, também na política não há conciliação definitiva: há apenas disputas contínuas, que sustentam a vitalidade das práticas democráticas.

Segundo Wittgenstein:

Onde realmente se cruzam dois princípios que não podem ser reconciliados entre si, cada um declarando o outro louco e herético. Eu disse que combateria o outro, mas não lhe daria razões? Claro; mas até elas chegariam? No fim das razões há a persuasão. (Pensem no que acontece quando os missionários convertem os nativos) (WITTGENSTEIN, 2012, p. 611).

Como evidenciado anteriormente, o confronto de ideias é fundamental para o pensamento wittgensteiniano, todavia, conforme se pode verificar em sua obra *Da Certeza* (WITTGENSTEIN, 2012), ele entende que, em determinadas circunstâncias, uma “pessoa razoável” pode ser mais suscetível a ser *persuadida* por argumentos lógicos e razoáveis do que alguém inflexível em suas convicções. Wittgenstein parece abordar a *persuasão* como uma ferramenta fundamental na comunicação humana, sendo a linguagem e a ação consideradas formas de persuadir e ser persuadido. O confronto de ideias, por conseguinte, é uma forma de *persuasão*, pois o embate de visões de mundo e argumentos visa persuadir o outro a reconsiderar suas posições ou, pelo menos, a compreender diferentes perspectivas.

Segundo Wittgenstein, a possibilidade de *persuasão* em contextos de divergência radical pressupõe a existência de princípios comuns que, embora não possam ser reduzidos a consensos racionais, constituem o horizonte

compartilhado das práticas humanas. Assim, mesmo quando um interlocutor considera o outro como herético ou demente, tal juízo não elimina a pertença de ambos a uma esfera comum de humanidade, pois o simples ato de falar e tentar convencer já implica o reconhecimento de um vínculo comunicativo. Nesse sentido, o conflito não se desenrola no vazio, mas no interior de formas de vida minimamente partilhadas, sem as quais o discurso não poderia sequer ser reconhecido como linguagem.

Nas “Investigações Filosóficas”, Wittgenstein afirma que as formas de ação comuns funcionam como sistemas de referência, permitindo que se compreenda uma língua diversa daquela conhecida não por meio de princípios universais, mas de práticas concretas e reiteradas. A concordância, nesse quadro, não é produto de opiniões ou crenças homogêneas, mas da inscrição na linguagem, que se enraíza em costumes, gestos e hábitos compartilhados, formando o chão de inteligibilidade da comunicação. Outrossim, em “Da Certeza”, o filósofo sublinha que a linguagem não nasceu de raciocínios abstratos, mas da condição primitiva do ser humano, na qual comportamentos e atitudes elementares são constitutivos. Desse modo, o comum não se apresenta como essência universal, mas como prática situada que possibilita a compreensão recíproca (ARMENDANE, 2022).

É precisamente nesse ponto que se abre a ponte com a *política agonística* de Mouffe (2009), para quem a democracia não pode ser fundada em um consenso final, mas se realiza em meio a *antagonismos* transformados em *agonismos*. Se, para Wittgenstein, persuadir alguém já supõe a partilha de um sistema de referência, para Mouffe a disputa política só ocorre porque adversários reconhecem-se mutuamente como pertencentes a uma mesma comunidade, embora divirjam radicalmente em seus projetos. A noção wittgensteiniana de comum - não como essência abstrata, mas como prática contingente - oferece, assim, um fundamento conceitual para compreender a *democracia agonística* como espaço de confrontação, no qual os vínculos sociais não são dissolvidos, mas continuamente reinscritos no jogo político.

Destarte, a *persuasão* está intrinsecamente associada à habilidade de exercer influência, convencer ou induzir outros a compreender e, por conseguinte, a acolher determinadas perspectivas, argumentações ou pontos de vista. A concepção de iniciar por pontos comuns alude à metodologia que

visa a explorar territórios partilhados ou domínios de consenso no início de uma interação ou debate. Esta abordagem guarda estreita relação com o processo de *persuasão* e a edificação de entendimento mútuo, particularmente em cenários onde se evidenciam divergências de opinião.

Wittgenstein, todavia, em suas elucubrações filosóficas, não efetua uma declaração manifesta de adesão ou objeção à proposição de iniciar por pontos comuns. Entretanto, certos princípios e concepções intrínsecos ao seu pensamento permitem estabelecer ligações com essa abordagem. Porquanto, aprofundando-se na linguagem, comunicação e na maneira pela qual as pessoas engendram um significado partilhado, Wittgenstein, ao conceder destaque à *forma de vida* e às *formas de ação que os homens têm em comum*, denota seu reconhecimento pela importância de práticas comuns e alicerces compartilhados para a apreensão mútua (ARMENDANE, 2022).

A busca por pontos comuns, por conseguinte, pode ser concebida como um meio de estabelecer esses fundamentos partilhados, concorrendo para a facilitação da comunicação e compreensão recíproca. Apesar de Wittgenstein não ter se pronunciado explicitamente sobre esta estratégia, sua abordagem linguística e sua meticulosidade às formas de vida insinuam uma sensibilidade para a relevância do terreno comum na interlocução humana. Derradeiramente, a interpretação de Wittgenstein como propenso ou refratário à iniciativa de começar por pontos comuns pode depender da ênfase atribuída a diferentes facetas de seu pensamento e das perspectivas particulares adotadas por leitores e comentaristas.

Contudo, é preciso reconhecer que Wittgenstein não oferece uma teoria política acabada. Seu trabalho é, antes, uma investigação sobre os usos da linguagem e os modos como as práticas sociais conferem sentido ao mundo. Nesse aspecto, a leitura de Giannotti (1995), tal como analisada por Lopes dos Santos (2011), é esclarecedora: ao falar em *transcendental prático*, Giannotti mostra que o pensamento wittgensteiniano permite descrever as condições contingentes e históricas das práticas sociais, sem recorrer a fundamentos universais. Isso significa que a filosofia, conquanto “deixe tudo como está”, pode ainda *expor as contradições e ilusões necessárias* que estruturam as formas de sociabilidade.

Nesse sentido, Wittgenstein não se converte em um pensador político no molde das tradições normativas, mas seu instrumental conceitual permite iluminar os impasses do discurso político contemporâneo. A *democracia agonística*, ao valorizar o conflito e a *persuasão*, encontra em Wittgenstein - e na recepção criativa de Giannotti (1995) - não um modelo de normatividade, mas um *método de elucidação*: revelar como os jogos de linguagem e as formas de vida se constituem em meio a tensões irreconciliáveis, que só podem ser descritas, nunca definitivamente resolvidas.

Desse modo, a leitura conjunta de Wittgenstein e Mouffe permite compreender que a política democrática só pode ser sustentada se reconhecida como prática discursiva ancorada em formas de vida partilhadas, onde a *persuasão* se torna mediação indispensável e o conflito, longe de ser suprimido, é reconduzido ao *agonismo* produtivo. No entanto, ao mesmo tempo em que essa articulação abre espaço para pensar o valor constitutivo da linguagem e da divergência, ela torna obrigatório o enfrentamento da questão do que ocorre quando tais pressupostos são negados, isto é, quando a linguagem deixa de ser espaço de negociação e se converte em instrumento de homogeneização. É precisamente essa inflexão que torna necessária a análise do *populismo reacionário*, cuja lógica de discurso desfigura tanto a concepção wittgensteiniana de normatividade quanto a proposta de Mouffe de *democracia agonística*, substituindo a *persuasão* pela imposição e o reconhecimento do adversário pela eliminação do inimigo.

## 2. O populismo reacionário como supressão da agonística: da persuasão ao imperativo da doutrinação

Voltando-se, portanto, para a análise do *populismo reacionário*, empreende-se um trabalho de desdobramento crítico da articulação anterior, pois se a partir de Wittgenstein demonstrou-se que a linguagem só adquire sentido no uso partilhado, enquanto Mouffe insistiu que a democracia depende da conversão do antagonismo em *agonismo*, o *populismo* se apresenta como o avesso dessa lógica, instaurando uma gramática de homogeneização que esvazia a pluralidade constitutiva da linguagem. Esse movimento exige demonstrar, em primeiro lugar, como a *retórica populista* opera na esfera política mediante a destruição do terreno comum, e, em segundo, como ela converte o espaço da *persuasão* em campo de *doutrinação bélica*, em que o

objetivo não é reconhecer o adversário, mas eliminá-lo. Tal análise não apenas prolonga o diagnóstico filosófico, mas prepara o terreno para a investigação do modo como o populismo, ao articular-se ao discurso religioso fundamentalista, adquire ainda maior eficácia ideológica.

O *populismo reacionário*, entendido como ideologia e estilo de ação política, configura-se como uma inversão da lógica *agonística* descrita por Mouffe e pressuposta pela concepção wittgensteiniana de *jogos de linguagem*, pois ao invés de reconhecer a pluralidade constitutiva da esfera pública e os pontos comuns que permitem a *persuasão*, apostava na fabricação de uma homogeneidade fictícia que reduz a comunidade política a um corpo uno e indivisível, representado exclusivamente pelo líder. Nesse quadro, a divergência deixa de ser concebida como confronto legítimo entre adversários que compartilham normas mínimas de reconhecimento recíproco, sendo antes reconfigurada, na perspectiva de Christian Lynch e Paulo Henrique Cassimiro (2022), como ameaça existencial a um *povo autêntico* que só poderia sobreviver mediante a eliminação simbólica e, não raro, material dos opositores.

O mecanismo central dessa operação, por conseguinte, consiste na transfiguração da *persuasão*, concebida por Wittgenstein como prática fundada em formas de vida comuns, em *doutrinação bélica*, que não busca abrir espaço para a negociação dos sentidos, mas impor uma narrativa única como se fosse evidência natural e incontestável. Se a linguagem, para Wittgenstein, só pode ser inteligível quando ancorada em práticas partilhadas, o *populismo reacionário*, por sua vez, distorce essa normatividade ao postular um suposto senso comum homogêneo, cuja autoridade deriva não do compartilhamento concreto das práticas, mas da encarnação carismática do líder (LYNCH; CASSIMIRO, 2022). Nessa operação, o campo da comunicação se fecha sobre si mesmo, substituindo a abertura à alteridade por um circuito autorreferente de crenças dogmatizadas.

Nesse sentido, o *populismo reacionário* recorre à *ideologia* como dispositivo de ocultamento e simplificação, operando por meio da produção de uma narrativa totalizante que converte a pluralidade conflitiva em dualismo maniqueísta: de um lado, o povo virtuoso; de outro, o antipovo corrupto e degenerado (EAGLETON, 2019; CHAUI, 2025). Essa dicotomia inviabiliza a *agonística* democrática, na medida em que elimina a possibilidade de coexistência entre projetos divergentes dentro de um mesmo espaço público,

exigindo a purificação da comunidade política e a restauração de uma ordem imaginária perdida (LYNCH; CASSIMIRO, 2022). A política deixa, portanto, de ser campo de disputa simbólica aberta para se converter em cruzada moral, onde a linguagem se torna arma e o adversário é transformado em inimigo absoluto.

A diferença em relação à normatividade wittgensteiniana é nítida: para o filósofo, a comunicação pressupõe sempre um fundo de práticas comuns que, embora não universais, possibilitam a inteligibilidade mútua e, portanto, a abertura para a *persuasão*. No *populismo reacionário*, esse fundo é deliberadamente suprimido, substituído por um discurso que opera por exclusão e negação, construindo o outro não como sujeito inscrito em formas de vida compartilháveis, mas como encarnação do caos, da corrupção ou da decadência civilizacional. O resultado é um fechamento semântico no qual não há espaço para reconhecer pontos comuns, pois toda divergência é lida como sinal de traição à comunidade.

Esse deslocamento da *persuasão* para a *doutrinação* implica também uma transformação no papel da linguagem, que deixa de operar como mediação e passa a funcionar como dispositivo performativo de guerra cultural. O *populismo reacionário* não busca convencer por meio do reconhecimento de práticas partilhadas, mas mobilizar afetos primários - medo, ressentimento, ódio - a fim de consolidar a percepção de que o inimigo é irredutível e deve ser eliminado (LYNCH; CASSIMIRO, 2022). Nesse sentido, as *formas de vida* que Wittgenstein descreve como terreno de encontro são desfiguradas e instrumentalizadas para erigir fronteiras rígidas, nas quais a antipatia organizada substitui qualquer possibilidade de simpatia.

Ao radicalizar essa lógica, o *populismo reacionário* mina as bases mesmas da democracia, pois o espaço público, em vez de ser concebido como campo de *agonística* em que adversários se reconhecem mutuamente como legítimos, é redesenhado como palco de guerra existencial. A normatividade da linguagem, ao invés de derivar do uso social que permite interpretações cruzadas, passa a ser imposta pelo líder e por sua comunidade exclusiva, que se arrogam o monopólio da verdade. A divergência deixa de ser tolerada como condição constitutiva da política e passa a ser representada como patologia a ser extirpada.

Nesse processo, a *ideologia populista* opera de modo a naturalizar a eliminação da pluralidade, apresentando-a como requisito de salvação nacional

ou civilizacional. Tal movimento revela uma homologia inquietante com os sistemas ideológicos totalitários, nos quais a comunicação não se destina a sustentar uma esfera pública de deliberação, mas a consolidar um regime de crença única (EAGLETON, 2019; THOMPSON, 1995). Se, em Wittgenstein, a linguagem ganha sentido no uso plural e situado, no *populismo reacionário* ela é rigidamente capturada por uma lógica de homogeneização simbólica que visa a suprimir a contingência e impor um destino coletivo.

Dessa maneira, a distinção entre *persuasão* e *doutrinação bélica* torna-se crucial: enquanto a primeira depende da existência de normas compartilhadas e, portanto, do reconhecimento da alteridade, a segunda visa instaurar um ambiente em que só há lugar para a reprodução da narrativa dominante. Assim, o *populismo reacionário* não apenas desfigura a *agonística democrática*, mas também inviabiliza as condições mínimas de inteligibilidade que, para Wittgenstein, tornam possível a própria linguagem. A política, nesse cenário, degenera em batalha hermética, na qual a função da palavra é menos persuadir do que segregar.

Em última instância, o *populismo reacionário* encarna aquilo que Mouffe procura evitar ao insistir no caráter constitutivamente *agonístico* da democracia: a conversão da diferença em inimizade absoluta, que dissolve o vínculo político em favor da guerra cultural. Contra essa distorção, a filosofia da linguagem de Wittgenstein mostra-se especialmente fecunda, pois ao evidenciar que a comunicação depende de práticas comuns, expõe a artificialidade de qualquer pretensão de homogeneidade absoluta. Em vez de eliminar a pluralidade, a *democracia agonística* deve justamente se apoiar no reconhecimento de que a vida em comum só se sustenta porque os conflitos são reinscritos em normas partilhadas, e não abolidos pela violência simbólica ou física.

Ao término dessa análise, torna-se evidente que o *populismo reacionário* não é simplesmente um estilo político ou um conjunto de estratégias retóricas, mas um dispositivo de linguagem que, ao negar a possibilidade do comum, transforma a política em guerra cultural permanente, destituindo-a de sua dimensão *agonística*. A *persuasão*, que para Wittgenstein pressupunha formas de vida partilhadas e para Mouffe configurava-se como mecanismo de *disputa democrática*, é convertida em *doutrinação excludente*, cujo horizonte é a eliminação simbólica do outro. Essa constatação conduz a ao aprofundamento

do problema, pois se o populismo é capaz de produzir tal efeito, é precisamente porque encontra, no fundamentalismo religioso, uma gramática histórica já pronta para sustentar o fechamento da linguagem e a fabricação do inimigo. Assim, abre-se o caminho para examinar como o *fundamentalismo bíblico* funciona como matriz simbólica do populismo reacionário contemporâneo.

### 3. Fundamentalismo bíblico e populismo reacionário: da reta doutrina à guerra político-espiritual

A análise do fundamentalismo religioso, nesse sentido, não surge como mero apêndice, mas como desdobramento necessário da crítica anterior, na medida em que o populismo reacionário encontra no *discurso bíblico absolutizado* a *legitimização simbólica* para sua *guerra política*. Se até aqui foi visto que a supressão da *agonística* converte o adversário em inimigo, no fundamentalismo bíblico essa conversão assume contornos radicais, já que a linguagem da Escritura é tomada como *código universal* que define, em termos absolutos, quem pertence e quem deve ser excluído. Ao examinar Rubem Alves (2020), Edson Magalhães Nunes Jr. e Petterson Brey (2025), João Décio Passos (2021) e Spinoza (2014; 2020), torna-se possível mostrar como a leitura fundamentalista da Bíblia e a manipulação dos *afetos* se articulam para oferecer ao populismo uma gramática homogênea, excludente e fanática, que destrói a normatividade partilhada da linguagem e inviabiliza a *democracia agonística*.

O protestantismo da reta doutrina (PRD), tal como destacado por Rubem Alves (2020) – ao tratar do evangelicalismo de matriz norte-americana –, mostra-se exemplar para compreender como a religião, quando capturada por um *discurso populista*, transforma-se em matriz de legitimização política mediante a absolutização do imaginário bíblico, que, em vez de ser lido como narrativa plural de sentidos, passa a operar como chave hermenêutica totalizante que encerra a realidade em um *código* de correspondência *literal*. Assim, ao invés de reconhecer – como, de acordo com Alves (2020, p. 31), sugeriria Wittgenstein – que a linguagem ganha sentido apenas nas práticas concretas de uso e, portanto, admite variação, pluralidade e abertura, o fundamentalismo bíblico enrijece o texto em *código normativo universal*, convertendo a Bíblia em gramática única que regula toda experiência humana. Desse modo, o solo comum que, segundo Wittgenstein, torna possível a *persuasão*, é dissolvido em nome de uma *verdade*

*absoluta*, e o espaço político é reconfigurado como *campo de batalha espiritual*, em que o diálogo se converte em guerra de eliminação do diferente.

Essa absolutização do imaginário bíblico – que, segundo Northrop Frye (1994; 2002), é constituinte da racionalidade ocidental - pelo fundamentalismo não apenas desfigura o caráter pragmático da linguagem, mas também bloqueia a possibilidade de uma *democracia agonística*, pois, como lembra Mouffe, a política só pode existir enquanto espaço de confronto entre adversários que reconhecem reciprocamente sua legitimidade dentro de uma comunidade partilhada. O fundamentalismo, ao reduzir a Bíblia a *código totalizante* (BREY, 2024), elimina essa partilha mínima e constrói o outro como inimigo, negando-lhe qualquer possibilidade de reconhecimento no jogo político. A pretensão de fundar a sociedade – (*neo*)teocrática - na verdade literal da Escritura, por meio de uma *Teologia do Domínio* (PASSOS, 2021; 2025), implica uma renúncia à pluralidade constitutiva das formas de vida, de modo que, em vez de *agonismo democrático*, estabelece-se um *antagonismo irreconciliável*, onde o adversário não deve ser convencido, mas derrotado e eliminado.

Assim, aquilo que Wittgenstein via como horizonte do comum – as *formas de vida* que possibilitam a comunicação - é substituído, no *fundamentalismo populista*, por um *falso universal* que encobre as práticas reais sob a máscara de uma *linguagem divina absoluta*, que não admite negociação nem contingência. Ao operar dessa forma, o *discurso fundamentalista-político* desarticula a própria noção de *jogo de linguagem*, já que impõe uma regra única que não pode ser questionada nem reformulada, transformando a gramática em *dogma*. A pluralidade dos usos, condição de possibilidade da linguagem, é obliterada em favor da homogeneização forçada, e a *persuasão*, em vez de se realizar na mediação entre diferentes formas de vida, é transfigurada em *doutrinação bélica*, cujo horizonte é a aniquilação simbólica e política do outro.

Se o texto bíblico se converte, para o fundamentalismo (BARR, 1978), em *código absoluto* que captura todas as dimensões da vida, sua função não é simplesmente a de preservar uma suposta fidelidade à letra, mas a de garantir a reprodução de estruturas de poder que se legitimam pela retórica da *reta doutrina*. A *hermenéutica fundamentalista*, nesse sentido, não busca a verdade do texto, mas a eficácia política de sua interpretação, já que a Bíblia passa a ser menos um horizonte de sentido compartilhado e mais um *dispositivo de*

dominação que assegura hierarquias institucionais (NUNES Jr.; BREY, 2025). Tal procedimento revela uma proximidade com o mecanismo descrito por Giannotti a respeito da *normatividade social*: a contradição constitutiva da vida coletiva, que poderia abrir-se para mediações plurais, é bloqueada pela imposição unilateral de uma norma que se apresenta como natural, mas que é produto de estratégias de poder.

Ao tomar a Bíblia como ferramenta de manutenção de hegemonia, o fundamentalismo mobiliza um mecanismo que se aproxima da *lógica populista*, pois ambos operam pela fusão entre *linguagem e poder* de maneira a eliminar o caráter contingente do discurso. Enquanto Wittgenstein indicava que a normatividade da linguagem só se sustenta porque está ancorada em formas de vida partilhadas, e Mouffe defendia que a democracia depende de reconhecer o conflito como inerente, o fundamentalismo e o populismo convergem em apresentar suas *verdades* como *transcendentais*, excluindo qualquer possibilidade de disputa legítima. O resultado é que o texto bíblico, assim como a *retórica populista*, deixa de ser espaço de *persuasão* e se transforma em instrumento de *coerção simbólica*, em que a linguagem é subjugada pela necessidade de assegurar estruturas de poder.

Essa manipulação da Escritura evidencia que, no fundamentalismo, não se trata de debater interpretações possíveis, mas de fixar um sentido que sirva como *norma absoluta*, que naturaliza a ordem social e bloqueia alternativas. Se Wittgenstein via na linguagem uma *gramática do uso*, constantemente reconfigurada pelas práticas, o fundamentalismo absolutiza esse uso em *código universal*, deslocando a linguagem de sua *dimensão pragmática* para a esfera do *dogma*. Com isso, anula-se a *agonística* como espaço de reconhecimento de adversários, pois a divergência é reduzida à *heresia*, e a pluralidade política se converte em ameaça à ordem divina. A Bíblia, longe de sustentar práticas comuns que viabilizem a comunicação, é instrumentalizada para silenciar dissensos e consolidar *hegemonias*, tornando-se um *código de exclusão* e não de encontro (BARR, 1984).

Esse processo de enrijecimento hermenêutico encontra-se também descrito no modo como o fundamentalismo constrói a leitura bíblica como *critério absoluto de verdade*, apagando a historicidade e a pluralidade das práticas interpretativas. Ao invés de reconhecer, como faria Wittgenstein, que

o sentido emerge do uso em contextos diversos, o fundamentalismo concebe a linguagem bíblica como *essência fixa*, cuja função é delimitar a *totalidade da realidade*. Desse modo, o discurso religioso se torna paradigma do *populismo reacionário*, pois estabelece fronteiras rígidas entre os que aderem à verdade revelada e os que, ao recusá-la, são identificados como inimigos da comunidade. A *guerra espiritual* proclamada nos púlpitos é transfigurada em *guerra política*, dissolvendo a possibilidade de *agonismo democrático* em um *antagonismo absoluto*.

A lógica aqui é a mesma que Mouffe descreve ao analisar os riscos da supressão do *agonismo*: ao negar a legitimidade do adversário, a política é convertida em *cruzada moral*, cujo objetivo não é negociar projetos distintos de sociedade, mas eliminar o mal que habita no outro. A “reta doutrina”, transformada em *dogma político*, passa a constituir-se como critério de cidadania e de pertença, definindo quem tem ou não direito a ocupar o espaço público. Assim, o que Wittgenstein via como pressuposto da *persuasão* – a existência de um terreno comum enraizado em *formas de vida partilhadas* – é minado pela pretensão de que *apenas uma forma de vida é legítima*, e todas as demais são desvio ou corrupção.

Esse fechamento hermenêutico evidencia como o fundamentalismo, quando apropriado pela política, destrói os *jogos de linguagem plurais* e impede a comunicação. A Bíblia deixa de ser texto em disputa para ser transformada em *código inquestionável*, cuja função é silenciar o dissenso. O *populismo reacionário*, ao se apropriar dessa lógica, encontra no *discurso religioso* uma *matriz perfeita de operação ideológica*: a criação de uma narrativa absoluta que substitui o *espaço agonístico* por uma *gramática homogênea, sectária e fanática* (PASSOS, 2021), onde a *persuasão* é impossível porque não há reconhecimento de práticas comuns, restando apenas a imposição dogmática do *verdadeiro contra o falso*.

Nesse ponto, a filosofia política de Spinoza se mostra elucidativa, pois no *Tratado Teológico-Político* (2014) já se advertia - no século XVII - para os riscos de uma religião que, ao absolutizar sua linguagem, converte-se em instrumento de poder e de opressão, sufocando a liberdade e instaurando o sectarismo. Spinoza, ao criticar a *teologia dogmática* de sua época, desvela a dimensão política de tais discursos, mostrando como eles funcionam não como vias de

*persuasão racional*, mas como mecanismos de domesticação das massas, cujo imaginário é mobilizado por *afetos* que as ligam a estruturas de poder. Assim como o *populismo reacionário*, o *fundamentalismo religioso* opera por meio de discursos que, ao invés de abrir espaço para o dissenso, fixam fronteiras rígidas que definem amigos e inimigos (AUDI, 2012).

Particularmente significativa é a noção de *inveja* na Ética de Spinoza (2020), entendida como tristeza diante da potência do outro e alegria diante de sua queda, pois tal *afeto* fornece a chave para compreender como o *populismo reacionário* e o *fundamentalismo bíblico* constroem seus inimigos. Ao projetar sobre o diferente a origem da corrupção e da decadência, tais discursos mobilizam inveja e ressentimento como motores de coesão social, fazendo com que a comunidade se fortaleça simbolicamente pela destruição ou exclusão do outro. O resultado é que a alteridade, em vez de ser reconhecida como parte da mesma comunidade política, é transfigurada em *inimigo absoluto*, cuja eliminação aumenta a potência do grupo que se vê como *eleito*.

Essa análise spinozista se aproxima do diagnóstico de Mouffe, pois mostra que, quando a *diferença* é convertida em *inimizade absoluta*, a política perde sua dimensão *agonística* e se transforma em campo de *antagonismos destrutivos*. Do mesmo modo, ressoa com Wittgenstein, pois revela que a comunicação, longe de se sustentar em formas de vida comuns, é impossibilitada quando a linguagem é capturada pelo *dogma* e pelos *afetos de exclusão*. Ao mobilizar a *inveja* como *instrumento de poder*, o *populismo reacionário*, apoiado em fundamentalismos religiosos, bloqueia o espaço de *persuasão* e substitui o diálogo pela *guerra simbólica*, confirmando que a destruição da *agonística* é também destruição da própria possibilidade de linguagem como encontro humano.

## Considerações finais

Em última instância, pode-se afirmar que a *filosofia da linguagem*, quando lida em diálogo com a *teoria política contemporânea*, oferece um recurso crítico decisivo para compreender tanto as potencialidades quanto os riscos que atravessam o *discurso político*. A fecundidade do pensamento wittgensteiniano reside em mostrar que o comum é sempre prática e jamais essência, e a relevância da contribuição de Mouffe está em insistir que a democracia só se sustenta porque o conflito é transformado em *agonismo*, e não abolido pela

*violência*. Ao articular essas perspectivas, o presente ensaio buscou mostrar que a crítica ao *populismo reacionário* não é apenas política, mas também filosófica, pois diz respeito à própria possibilidade da linguagem como espaço de encontro.

A esse quadro deve-se acrescentar o papel desempenhado pelo *fundamentalismo bíblico*, cuja absolutização da linguagem religiosa fornece ao *populismo reacionário* uma gramática pronta para a exclusão e para a guerra simbólica. O PRD, ao converter a Bíblia em *código universal e inquestionável*, dissolve a pluralidade das formas de vida e substitui a *persuasão* pela *doutrinação*, criando inimigos que, em vez de adversários democráticos, são construídos como ameaças a serem eliminadas. Assim, a fusão entre *populismo* e *religião* demonstra como a linguagem, quando capturada por dogmas, perde sua função de mediação e se transforma em arma de segregação, bloqueando a possibilidade de comunicação *agonística*.

Essa constatação ressoa não apenas em Wittgenstein e Mouffe, mas também em Giannotti, cuja análise da normatividade social permite compreender como tais discursos mascaram a historicidade de suas próprias práticas, e em Spinoza, que já advertia para o uso político da religião e para a manipulação de *afetos* como a *inveja* e o *ressentimento*, que aumentam a potência do grupo ao custo da exclusão do outro. O *populismo reacionário*, enraizado no fundamentalismo, mobiliza precisamente esses *afetos*, transformando a alteridade em inimizade e impedindo o reconhecimento do adversário como parte de uma mesma comunidade política.

Assim, as considerações aqui desenvolvidas indicam que a crítica à *captura* da religião pelo *populismo* não é apenas uma denúncia circunstancial, mas a elucidação de um mecanismo estrutural pelo qual a linguagem é instrumentalizada para destruir o terreno comum que torna possível a vida democrática. Nesse sentido, a *filosofia da linguagem* de Wittgenstein, a teoria da *democracia agonística* de Mouffe, a análise da *normatividade* em Giannotti e a crítica spinozista ao uso político da religião convergem para um diagnóstico unificado: quando a *linguagem* é enrijecida em *dogma*, a *persuasão* é abolida, o conflito se degenera em guerra, e a política deixa de ser campo de convivência para se converter em espaço de exclusão.

## Referências

- ALVES, Rubem. Religião e repressão. Juiz e Fora: Editora Siano, 2020.
- ARMENDANE, Geraldo das D. Contribuições de Wittgenstein para o debate teórico-político sobre a democracia. Guairacá Revista de Filosofia, Guarapuava, v. 38, n. 1, pp. 63-81, 2022. Disponível em: <<https://revistas.unicentro.br/index.php/guaiaraca/article/view/7040>>. Acesso em: 23 jan. 2024.
- AUDI, Robert. Religion and Politics. In: ESTLUND, David. (Ed.). The Oxford Handbook of Political Philosophy. New York: Oxford University Press, 2012, p. 223-240.
- BALDWIN, Thomas. Philosophy of Language in the Twentieth Century. In: LEPORE, Ernest; SMITH, Barry C. (Eds.). The Oxford Handbook of Philosophy of Language. New York: Oxford University Press, 2008, p. 60-99.
- BARR, James. Fundamentalism. Philadelphia: The Westminster Press, 1978.
- BARR, James. Escaping from fundamentalism. London: SCM Press, 1984.
- BREY, Petterson. Apologética e hermenêutica fundamentalista no discurso político do Brasil contemporâneo. PASSOS, João D.; SANCHEZ, Wagner L. (Orgs.). A salvação da pátria amada: religião e extrema direita no Brasil. São Paulo: Paulus, 2024, p. 129-155.
- CHAUI, Marilena. Ideologia: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2025.
- EAGLETON, Terry. Ideologia: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2019.
- FRYE, Northrop. The Educated Imagination. Bloomington: Indiana University Press, 1994.
- FRYE, Northrop. The Great Code: The Bible and Literature. New York: Mariner Books, 2002.
- GIANNOTTI, José A. Apresentação do mundo: considerações sobre o pensamento de Ludwig Wittgenstein. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LYNCH, Christian; CASSIMIRO, Paulo H. O populismo reacionário. São Paulo: Editora Contracorrente, 2022.
- MOUFFE, Chantal. The Democratic Paradox. London/New York: Verso Books, 2009.
- NUNES Jr., Edson M.; BREY, Petterson. Fundamentalismo, inerrância e poder: a base da hermenêutica da Teologia do Domínio. In: PASSOS, João D. (Org.). Teologia do Domínio e usos de Deus na Política. (Sociopolítica). São Paulo: Ideias e Letras, 2025, p. 165-186.
- PASSOS, João D. No lugar de Deus: ensaios (neo)teocráticos. São Paulo: Paulinas,

2021.

PASSOS, João D. Introdução. In: PASSOS, João D. (Org.). Teologia do Domínio e usos de Deus na Política. (Sociopolítica). São Paulo: Ideias e Letras, 2025, p. 9-20.

SANTOS, Luiz H. L. dos. Sobre o transcendental prático e a dialética da sociabilidade. (Dossiê J. A. Giannotti). Novos Estudos, n. 90, p. 7-18, jul. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/nec/a/j8xkmCmkvLRbvpNwXR6vgm/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 21 jul. 2025.

SPINOZA, Benedictus. Tratado Teológico Político. São Paulo: Perspectiva, 2014.

SPINOZA, Benedictus. Ética. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2020.

THOMPSON, John B. Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica dos meios de comunicação em massa. Petrópolis: Editora Vozes, 1995.

WITTGENSTEIN, Ludwig. Da Certeza. Lisboa: Edições 70, 2012.

WITTGENSTEIN, Ludwig. Investigações Filosóficas. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.